



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.093, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**Denomina Rua do Ipê Roxo a rua projetada
“B” do Loteamento Residencial Santo
Agostinho, no Bairro Santo Agostinho,
Município de Castelo, Estado do Espírito
Santo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º RUA DO IPÊ ROXO é a denominação dada à rua projetada “B” do Loteamento Residencial Santo Agostinho, no Bairro Santo Agostinho, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A via pública cuja denominação é dada por esta Lei consta do croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castelo/ES, 27 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO

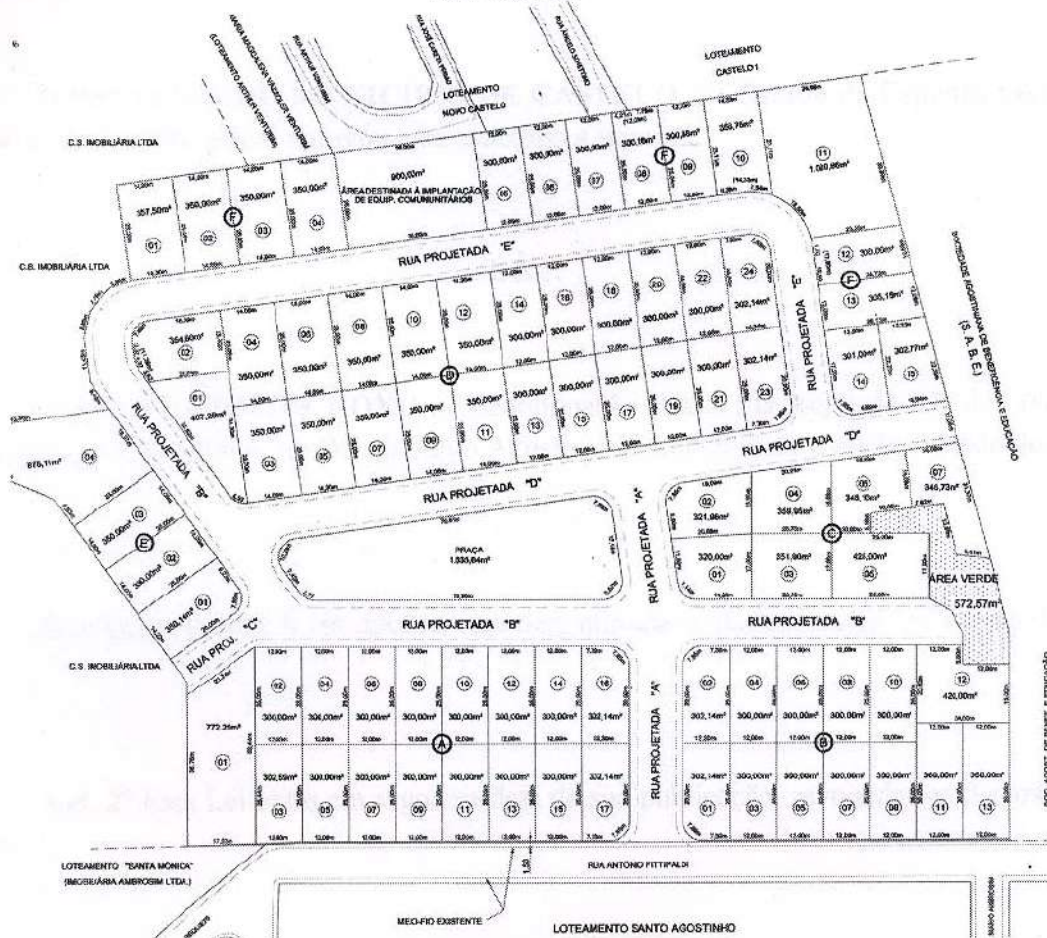
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 4.093, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

CROQUI DA RUA DENOMINADA

= LOTEAMENTO "RESIDENCIAL SANTO AGOSTINHO" =

C.S. IMOBILIÁRIA LTDA

ÁREA = 40.057,47m²



Castelo/ES, 27 de setembro de 2021.

JOAO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo – ES

Prefeitura Municipal de Castelo

Av. Nossa Senhora da Penha, 103 - Centro | Cep: 29360-000 - Castelo/ES | Tel.: +55 28 3542-2124 | 8526